



<b>PROCESSO</b>	<b>184.955-7/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EUGENIO PELACHIM – Ex-Prefeito</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DECISÃO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Porto Estrela, referente ao exercício 2024, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Tendo em vista a proposta de encaminhamento exposta na Informação Técnica, elaborada pela 5ª Secex, proceda-se à citação do **Sr. Eugenio Pelachim**, Ex-Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre os apontamentos contidos no relatório técnico (doc. 649689/2025).
3. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

